



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 2089/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 31, de 2025 - CN, que se converteu na Lei nº 15.278, de 1º de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 01/12/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7183104** e o código CRC **E1987BB0** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

LEI Nº 15.278, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Altera o Anexo V à Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º O Anexo V à Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de dezembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.



Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo

Esfera/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo	Item I	Item II	Item I + II
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	4.648.492.191	20.740.090.492	25.388.582.683
10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados	28.522.923	-	28.522.923
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal	95.463.021	-	95.463.021
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União	21.021.533	-	21.021.533
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal	14.612.058	636.059	15.248.117
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça	22.213.984	199.174	22.413.158
10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal	81.934.946	3.065.054	85.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União	10.633.260	564.474	11.197.734
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral	179.630.575	679.243	180.309.818
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do Trabalho	78.051.795	9.822.213	87.874.008
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	25.718.315	1.184.480	26.902.795
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça	7.703.976	24.704	7.728.680
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal	16.199.557	211.760.071	227.959.628
10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar	-	12.324.234	12.324.234
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	-	48.107.432	48.107.432
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho	12.195.245	96.708.580	108.903.825
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do Ministério Público da União	279.267	815.413	1.094.680
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	2.659.719	3.535.267	6.194.986
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União	4.331.204	5.804.171	10.135.375
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação	1.587.086.991	5.364.104.076	6.951.191.067
20.33201.09.122.0032.21BX.0001 - Ministério da Previdência Social	-	200.000.000	200.000.000
10.40101.11.122.0032.21BW.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	55.123.845	55.123.845
10.72140.11.122.0032.21BW.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	100.670.415	100.670.415
10.40101.11.122.0032.21BX.0001 - Ministério do Trabalho e Emprego	-	147.579.500	147.579.500
10.52101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Defesa	328.732.535	3.056.737.500	3.385.470.035
10.71102.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	1.989.642.905	11.270.433.603	13.260.076.508
10.73901.28.845.0903.00WY.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	141.858.382	62.580.465	204.438.847
20.73901.28.845.0903.00NS.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	-	50.925.903	50.925.903
20.73901.28.845.0903.00Q2.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	-	10.293.303	10.293.303
20.73901.28.845.0903.00QN.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	-	26.411.313	26.411.313
Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	797.193.844	1.969.353.593	2.766.547.437
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados	1.499.201	-	1.499.201
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal	5.800.482	-	5.800.482
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União	1.561.668	-	1.561.668
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal	1.322.085	-	1.322.085
10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça	2.152.740	32.864	2.185.604
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal	16.555.567	444.433	17.000.000
10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União	1.784.763	158.053	1.942.816
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral	23.621.975	185.480	23.807.455
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do Trabalho	7.217.137	2.714.192	9.931.329
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.372.533	-	3.372.533
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	901.863	-	901.863
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União	-	1.451.043	1.451.043
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal	1.509.164	23.763.886	25.273.050
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar	-	1.762.723	1.762.723
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	-	5.912.935	5.912.935
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho	1.100.579	8.815.436	9.916.015
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do Ministério Público da União	70.853	88.883	159.736
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	102.624	924.402	1.027.026
10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação	338.799.187	1.087.652.440	1.426.451.627
10.71102.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento	379.139.003	830.097.121	1.209.236.124
10.73901.28.845.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	10.682.420	5.349.702	16.032.122
TOTAL GERAL	5.445.686.035	22.709.444.085	28.155.130.120